Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL AGEAD Nº 125, DE 28 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES TUTORES PARA EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA DA UFMS

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024, Portaria Conjunta CAPES e CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, bem como nas demais normas que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - UAB/CAPES, e com base nas diretrizes da Resolução CD-UFMS Nº 366, de 27 de março de 2023, da Resolução CD-UFMS Nº 467, de 20 de março de 2024, da Resolução COGRAD-UFMS nº 387, de 19 de novembro de 2021, no Termo de Pactuação SESu-MEC/UFMS nº 7/2022, na Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023, nos Editais Agead de Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS (nº 15, de 24 de fevereiro de 2025, nº 64, de 4 de maio de 2025, e nº 103, de 14 de junho de 2025) torna público o **Processo Seletivo Simplificado de Professores Tutores para Educação Digital e a Distância da UFMS** para atuação nas disciplinas ofertadas pela Agead no período letivo **2025-2**.

1. Este edital objetiva promover processo seletivo simplificado para atuação como **PROFESSOR TUTOR** nas disciplinas ofertadas pela Agead no período letivo 2025-2.

1.1 Estarão aptos a participar deste processo seletivo todos os candidatos deferidos para o tipo de vaga PROFESSOR TUTOR, conforme os Editais Agead nº 42, de 11 de abril de 2025, nº 91, de 27 de maio de 2025, e nº 118, de 11 de julho de 2025.

2. A lista de disciplinas ofertadas pela Agead em 2025-2, estão listadas no **ANEXO I**;

2.1. As disciplinas de que trata o **caput** foram organizadas pela Agead em **subconjuntos de disciplinas (ANEXO I)** que congrega(m) uma ou mais disciplinas, considerando suas respectivas cargas horárias, a existência de carga horária de extensão (que demanda correções/feedbacks individualizados), além dos quantitativos de estudantes matriculados na turma de oferta 2025-2.

2.2. O quantitativo de tutores a ser convocado por subconjunto será definido em nota técnica de convocação, de acordo com o total consolidado de matrículas em cada subconjunto.

2.3. Os subconjuntos de disciplinas poderão ser alterados conforme o quantitativo de matrículas consolidadas em cada disciplina. Os candidatos serão posteriormente consultados para indicação de suas preferências, considerando as novas possibilidades de escolha.

3. O presente processo seletivo simplificado, objeto deste Edital, seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA OU PERÍODO
Publicação do Edital	29/07/2025
Preenchimento do formulário eletrônico	29/07/2025 a 30/07/2025
Resultado Final (lista classificatória)	31/07/2025
Convocação	01/08/2025
Início das atividades	04/08/2025

4. O candidato deverá acessar e preencher, **de 29/07/2025 até às 17h de 30/07/2025**, o formulário eletrônico disponível em https://link.ufms.br/selecao-tutoria-agead-2025-2 selecionando os subconjuntos de disciplinas de preferência.

4.1 O **ANEXO II** consta dos campos do formulário eletrônico de que trata o **caput**.

4.2 O candidato poderá selecionar 7 (sete) subconjuntos de disciplinas com prioridades 1, 2, 3, 4, 5, 6 ou 7, sendo o subconjunto de disciplinas escolhido como **Prioridade 1** aquele que o candidato possui **maior aptidão** curricular de atuação, e por sua vez, o subconjunto de disciplinas escolhido como **Prioridade 7** aquele que o candidato possui **menor aptidão** curricular (mas possui).

4.2.1. O candidato deverá selecionar **7 (sete)** subconjuntos de disciplinas prioritárias.

4.2.2 Para cada subconjunto de disciplinas selecionado, o candidato deverá informar qual(is) a(s) relação(ões) de experiência/aptidão que o mesmo possui para com a mesma.

4.2.3 Para cada subconjunto de disciplinas selecionado, o candidato deverá enviar comprovantes (reunidos em arquivo PDF único) para que seja possível aferir a veracidade das informações.

4.2.4. O candidato deverá marcar a opção **autodeclaração de veracidade de informações prestadas** certificando que o envio de informações/comprovantes ilegítimos poderá incorrer em seu desligamento do Banco de Talentos do Programa UFMS Digital.

4.2.5. O candidato poderá marcar um determinado subconjunto de disciplina(s) em apenas uma das prioridades. Caso haja duplicação de escolhas de um mesmo subconjunto de disciplina(s), apenas a de maior prioridade será considerada.

5. A divulgação do **Resultado Final** do presente processo seletivo/classificatório será composta de uma lista classificatória por subconjunto de disciplinas.

5.1. A **Tabela de Pontuação** para a confecção da lista classificatória de que trata o **caput**, por subconjunto de disciplinas, consta do **ANEXO III**.

5.2. Conforme fórmula detalhada no **ANEXO V**, a pontuação será atribuída ao candidato para cada subconjunto de disciplinas selecionado, considerando as pontuações obtidas (conforme **Tabela de Pontuação - ANEXO III**) e o **Fator de Prioridade** (conforme **ANEXO IV**).

5.3. A divulgação do Resultado Final não garante a convocação para atuação no período letivo de 2025-2.

6. A convocação para atuação como PROFESSOR TUTOR em disciplinas ofertadas pela Agead no período letivo de 2025-2 considerará:

a) Disponibilidade financeira;

b) Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, utilizando-se, para a aferição dos requisitos, o disposto na legislação aplicável (Art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024).

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/07/2025
Nº 8596
Pg 195

6.1 Desempates serão realizados pelo critério de idade mais avançada.

7. As atividades de Tutoria nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA UFMS) das disciplinas, período letivo 2025-2, iniciam em **04/08/2025**.

8. Ao participar deste processo seletivo, os candidatos se comprometem a participarem da formação on-line que acontecerá no dia 8 de agosto de 2025, às 19h (Horário de MS).

9. O pagamento da primeira bolsa está condicionado à realização do Curso de Formação de Tutores que será ofertado no período de 4 a 30 de agosto de 2025.

10. O pagamento das bolsas poderá ser realizado via Sistema de Gestão de Bolsas da Universidade Aberta do Brasil ou Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), de acordo com a disponibilidade financeira.

11. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail **selecao.agead@ufms.br**.

12. Casos omissos serão dirimidos pela Direção da Agead.

Daiani Damm Tonetto Riedner.

Diretora - Agead/RTR

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/07/2025
Nº 8596
pg 196

ANEXO I - SUBCONJUNTOS DE DISCIPLINAS PARA SELEÇÃO

(EDITAL AGEAD Nº 125, DE 28 DE JULHO DE 2025)

SUBCONJUNTOS
Subconjunto 1 - 32010001700 - ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA
Subconjunto 2-3 - 32010001808 - ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I
Subconjunto 4-6 - 32010001906 - ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II
Subconjunto 7 - 32010003259 - FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA
Subconjunto 8 - 32010004130 - BANCO DE DADOS
Subconjunto 9-10 - 32010001755 - CÁLCULO I
Subconjunto 11 - 32010001620 - COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL
Subconjunto 12 - 32010002627 - CURRÍCULO E EDUCAÇÃO
Subconjunto 13 - 32010002636 - DIDÁTICA I | 32010002654 - DIDÁTICA II
Subconjunto 14 - 32010004720 - DIREITO CONSTITUCIONAL: ESTADO E PROCESSO LEGISLATIVO | 32010004701 - DIREITO, PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA
Subconjunto 15 - 32010003894 - DIREITOS REAIS | 32010004710 - TUTELA JURÍDICA DAS PESSOAS E BENS
Subconjunto 16 - 32010004677 - DIREITO PENAL GERAL | 32010003858 - TEORIA GERAL DOS ATOS NOTARIAIS
Subconjunto 17 - 32010004149 - EAD, MÍDIAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS | 32010002592 - EAD E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UFMS
Subconjunto 18 - 32010002690 - EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
Subconjunto 19-20 - 32010002743 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Subconjunto 21 - 32010002799 - EDUCAÇÃO, MÍDIAS E TECNOLOGIAS
Subconjunto 22 - 32010004579 - EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
Subconjunto 23 - 32010002117 - ENGENHARIA DE SOFTWARE
Subconjunto 24-25 - 32010001890 - ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE
Subconjunto 26 - 32010004120 - ESTRUTURA DE DADOS
Subconjunto 27-28 - 32010002805 - ESTUDO DE LIBRAS
Subconjunto 29-30 - 32010002369 - ESTUDO DE LIBRAS
Subconjunto 31-32 - 32010004158 - ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE
Subconjunto 33 - 32010004096 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO
Subconjunto 34 - 32010001666 - FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO | 32010004560 - GESTÃO CONTÁBIL, DE CUSTOS E DE PREÇOS
Subconjunto 35 - 32010001497 - FUNDAMENTOS DA ECONOMIA
Subconjunto 36 - 32010003704 - FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE
Subconjunto 37 - 32010000239 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
Subconjunto 38-39 - 32010001998 - FUNDAMENTOS DE WEB
Subconjunto 40 - 32010001530 - GESTÃO CONTÁBIL, DE CUSTOS E DE PREÇOS
Subconjunto 41 - 32010004550 - FERRAMENTAS DE MODELAGEM DE NEGÓCIOS
Subconjunto 42 - 32010002449 - FUNDAMENTOS DAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS | 32010002411 - PLANEJAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS
Subconjunto 43 - 32010004102 - GESTÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS
Subconjunto 44 - 32010002494 - GESTÃO DE PROJETOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
Subconjunto 45-46 - 32010001512 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
Subconjunto 47 - 32010002091 - INTERFACE HUMANO-COMPUTADOR
Subconjunto 48 - 32010001835 - INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DE DADOS
Subconjunto 49-50 - 32010001817 - INTRODUÇÃO A CONCEITOS DE COMPUTAÇÃO
Subconjunto 51 - 32010001684 - MATEMÁTICA BÁSICA
Subconjunto 52 - 32010001521 - MATEMÁTICA FINANCEIRA
Subconjunto 53 - 32010004461 - MINERAÇÃO DE DADOS
Subconjunto 54 - 32010002850 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
Subconjunto 55 - 32010003698 - LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 32010003910 - NEGÓCIO JURÍDICO E CONTRATOS
Subconjunto 56 - 32010003750 - ROTINAS TRABALHISTAS E DEPARTAMENTO PESSOAL
Subconjunto 57 - 32010004514 - PENSAMENTO CRIATIVO
Subconjunto 58 - 32010002162 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS | 32010001503 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS
Subconjunto 59 - 32010001844 - PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS
Subconjunto 60 - 32010001773 - SISTEMAS COMPUTACIONAIS
Subconjunto 61 - 32010002832 - TRABALHO ACADÊMICO
Subconjunto 62 - 32010000248 - METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS
Subconjunto 63 - 32010001853 - PENSAMENTO COMPUTACIONAL
Subconjunto 64 - 32010004523 - CANAIS ESTRATÉGICOS
Subconjunto 65 - 32010004541 - SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MERCADOLÓGICAS
Subconjunto 66 - 32010003132 - LÍNGUA ESPANHOLA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES I | 32010003268 - LÍNGUA ESPANHOLA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES II | 32010002940 - INTRODUÇÃO À CULTURA HISPÂNICA
Subconjunto 67 - 32010002224 - MARKETING DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS | 32010001675 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Subconjunto 68 - 32010001924 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Subconjunto 69 - 32010001826 - GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR
Subconjunto 70 - 32010003464 - TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA I | 32010003473 - TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA II
Subconjunto 71 - 32010003590 - HISTÓRIA DA AMÉRICA I | 32010003384 - HISTÓRIA DA AMÉRICA II
Subconjunto 72 - 32010003526 - HISTÓRIA DO BRASIL I | 32010003393 - HISTÓRIA DO BRASIL II | 32010003571 - HISTÓRIA DO BRASIL III
Subconjunto 73 - 32010003348 - HISTÓRIA ANTIGA | 32010003366 - HISTÓRIA MEDIEVAL
Subconjunto 74 - 32010002734 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I | 32010002761 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II
Subconjunto 75 - 32010003535 - HISTÓRIA MODERNA I | 32010003375 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
Subconjunto 76 - 32010003419 - HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA | 32010003339 - ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA
Subconjunto 77 - 32010003740 - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO | 32010003689 - REMUNERAÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/07/2025
Nº 8596
84/197

Subconjunto 78 - 32010003295 - LITERATURA E FORMAÇÃO DOCENTE | 32010003277 - TEXTO E DISCURSO NA FORMAÇÃO DOCENTE | 32010003212 - LEITURA DOS INSTRUMENTOS LINGUÍSTICOS E FORMAÇÃO DOCENTE
Subconjunto 79 - 32010002921 - TEORIA DA LITERATURA I | 32010003105 - TEORIA DA LITERATURA II | 32010002897 - TEORIA DA LITERATURA III | 32010003230 - TEORIA DA LITERATURA IV
Subconjunto 80 - 32010000874 - LITERATURA E EDUCAÇÃO LITERÁRIA | 32010003150 - LITERATURA PORTUGUESA I
Subconjunto 81 - 32010001254 - LITERATURA BRASILEIRA I | 32010001272 - LITERATURA BRASILEIRA II | 32010002968 - SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA
Subconjunto 82 - 32010003310 - LÍNGUA ESPANHOLA I | 32010002995 - LÍNGUA ESPANHOLA II | 32010003197 - LÍNGUA ESPANHOLA III
Subconjunto 83 - 32010003221 - LITERATURA ESPANHOLA I | 32010003141 - LITERATURA ESPANHOLA II | 32010003080 - LÍNGUA ESPANHOLA IV
Subconjunto 84 - 32010003043 - MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA | 32010003203 - SEMÂNTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA | 32010003286 - FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA
Subconjunto 85 - 32010002912 - FUNDAMENTOS DE ANÁLISE LINGUÍSTICA PARA FORMAÇÃO DOCENTE | 32010003301 - INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS | 32010000631 - LÍNGUA PORTUGUESA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM
Subconjunto 86 - 32010000506 - PROCESSOS DE LEITURA, PRODUÇÃO E ANÁLISE DE TEXTOS MULTIMODAIS | 32010004111 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS
Subconjunto 87 - 32010002500 - COMUNICAÇÃO BASEADA EM ALGORITMOS | 32010002396 - INTRODUÇÃO AO METAVERSO | 32010002064 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
Subconjunto 88 - 32010002538 - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO I | 32010002583 - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO II
Subconjunto 89 - 32010002574 - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I | 32010002609 - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL II
Subconjunto 90 - 32010000598 - MATEMÁTICA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM | 32010000542 - LETRAMENTO MATEMÁTICO
Subconjunto 91 - 32010002618 - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO | 32010002725 - FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO | 32010002841 - POLÍTICAS EDUCACIONAIS
Subconjunto 92 - 32010002681 - ARTE E EDUCAÇÃO | 32010000730 - EDUCAÇÃO, LUDICIDADE E BRINCADEIRAS
Subconjunto 93 - 32010002144 - GERÊNCIA DE PROJETOS | 32010004588 - GESTÃO DE PROJETOS DIGITAIS
Subconjunto 94 - 32010002037 - TÉCNICAS AVANÇADAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE | 32010002055 - VERIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E TESTE DE SOFTWARE
Subconjunto 95 - 32010002171 - INFRAESTRUTURA PARA SISTEMAS DE SOFTWARE
Subconjunto 96 - 32010002153 - LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS | 32010001970 - COMPUTAÇÃO ESCALÁVEL
Subconjunto 97 - 32010001782 - APLICAÇÕES EM APRENDIZADO DE MÁQUINA | 32010001933 - APRENDIZADO PROFUNDO
Subconjunto 98 - 32010001746 - VISUALIZAÇÃO COMPUTACIONAL | 32010001960 - REDES NEURAIS
Subconjunto 99-101 - 32010004185 - ANÁLISE ORGANIZACIONAL E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
Subconjunto 102-104 - 32010003965 - TÓPICOS INTERDISCIPLINARES III
Subconjunto 105 - 32010001942 - BLOCKCHAIN E SUAS APLICAÇÕES
Subconjunto 106-108 - 32010002378 - DESIGN THINKING
Subconjunto 109 - 32010001880 - MODELAGEM E INFERÊNCIA ESTATÍSTICA
Subconjunto 110 - 32010002476 - GESTÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS | 32010002242 - COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR NA ERA DIGITAL | 32010002331 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E SOCIEDADE
Subconjunto 111 - 32010001639 - GESTÃO MERCADOLÓGICA | 32010004505 - MARKETING SOCIOAMBIENTAL | 32010004640 - GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Subconjunto 112 - 32010002485 - GESTÃO DE RELACIONAMENTO | 32010002402 - GESTÃO DE MARCAS | 32010002322 - CAMPANHA DE VENDAS
Subconjunto 113 - 32010001577 - GESTÃO FINANCEIRA | 32010002313 - GESTÃO DE POLÍTICAS COMERCIAIS E PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO
Subconjunto 114 - 32010001693 - RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES | 32010002289 - RELACIONAMENTO COM CLIENTES
Subconjunto 115 - 32010004532 - DIREITO EMPRESARIAL | 32010004766 - DIREITO DO TRABALHO
Subconjunto 116 - 32010004748 - DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÃO | 32010004659 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Subconjunto 117 - 32010003849 - REGISTRO DE IMÓVEIS | 32010003885 - SISTEMA JURÍDICO DA PRIVACIDADE E INFORMAÇÃO
Subconjunto 118 - 32010004686 - MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS | 32010003900 - SISTEMAS ELETRÔNICOS JUDICIAIS
Subconjunto 119 - 32010003713 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 32010003769 - SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
Subconjunto 120 - 32010004040 - PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA II
Subconjunto 121 - 32010000515 - TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM | 32010003778 - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL
Subconjunto 122 - 32010002888 - POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E CULTURA ESCOLAR | 32010002458 - COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E SEMIÓTICA | 32010002823 - LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS
Subconjunto 123 - 32010001540 - INGLÊS
Subconjunto 124 - 32010003722 - GESTÃO DE PROCESSOS | 32010001559 - ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES
Subconjunto 125 - 32010001648 - ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 32010002420 - E-COMMERCE
Subconjunto 126 - 32010000711 - GEOGRAFIA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM | 32010000785 - HISTÓRIA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM
Subconjunto 127 - 32010002046 - DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS | 32010002180 - ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS
Subconjunto 128 - 32010004603 - ENDOMARKETING
Subconjunto 129 - 32010002752 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I
Subconjunto 130 - 32010002645 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II | 32010002716 - INFÂNCIA E SOCIEDADE
Subconjunto 131 - 32010004087 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA I | 32010004069 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA II
Subconjunto 132 - 32010004004 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA I | 32010004013 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA II
Subconjunto 133 - 32010004167 - PROJETO INTEGRADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I
Subconjunto 134-135 - 32010004176 - PROJETO INTEGRADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II
Subconjunto 136-137 - 32010004194 - PROJETO INTEGRADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO III
Subconjunto 138-139 - 32010004470 - PROJETO INTEGRADOR DE CIÊNCIA DOS DADOS I
Subconjunto 140 - 32010004480 - PROJETO INTEGRADOR DE CIÊNCIA DOS DADOS II
Subconjunto 141 - 32010004499 - PROJETO INTEGRADOR DE CIÊNCIA DOS DADOS III
Subconjunto 142 - 32010004621 - PROJETO INTEGRADOR DE GESTÃO I
Subconjunto 143 - 32010004630 - PROJETO INTEGRADOR DE GESTÃO II | 32010004612 - PROJETO INTEGRADOR DE GESTÃO III
Subconjunto 144 - 32010002977 - PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA I
Subconjunto 145 - 32010003061 - PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA II: PRÁTICAS DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO | 32010002879 - PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA III: ENSINO DE ESPANHOL
Subconjunto 146-147 - 32010003320 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA I
Subconjunto 148 - 32010003642 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA II | 32010003553 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA III

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/07/2025
Nº 8596
Pg 198

Subconjunto 149 - 32010003357 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA IV | 32010003400 - TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA III
Subconjunto 150 - 32010002529 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS I | 32010000749 - CIÊNCIAS NATURAIS: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM
Subconjunto 151 - 32010002547 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS II | 32010002814 - GESTÃO ESCOLAR
Subconjunto 152 - 32010001657 - PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS I | 32010001610 - PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS II
Subconjunto 153 - 32010004247 - PRÁTICAS EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR I | 32010004265 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NUTRIÇÃO, CULTURA NO ESPAÇO EDUCATIVO
Subconjunto 154 - 32010004372 - PRÁTICAS DE GESTÃO NA SECRETARIA ESCOLAR I | 32010004381 - PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PROCESSOS DE TRABALHO NA SECRETARIA ESCOLAR

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/07/2025
Nº 8596
69/109

ANEXO II - FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO

(EDITAL AGEAD Nº 125, DE 28 DE JULHO DE 2025)

Processo Seletivo Simplificado de Professores Tutores para Educação Digital e a Distância da UFMS - 2025.2

Para você que está cadastrado no Banco de Talentos do Programa UFMS Digital no tipo de vaga PROFESSOR TUTOR, este formulário coleta informações necessárias para o processo seletivo/classificatório referente a sua possível atuação em disciplinas ofertadas em 2025.2 pela Agência de Educação Digital e a Distância - Agead.

Selecione 7 (sete) subconjuntos de disciplinas, onde você tenha experiência curricular comprovada para atuação na tutoria e mediação da aprendizagem de estudantes dos Cursos de Graduação a Distância da Agead.

Ao selecionar um subconjunto de disciplinas, envie um comprovante da experiência relatada. Cada comprovante deverá ser um arquivo PDF único, e caso haja necessidade de envio de vários arquivos, una-os em um arquivo PDF único antes de enviar.

Ao término do processo, a Agead irá classificar os Professores Tutores em ordem de acordo com critérios de pontuação descritos no Edital de abertura deste processo seletivo/classificatório. Esta ordem será utilizada para as convocações conforme as demandas e disponibilidade financeira.

SEÇÃO 1

1. Selecione seu nome da lista

Lista com nomes dos tutores cadastrados, selecione seu nome no momento do preenchimento.

2. Confirme seu e-mail

Espaço para preenchimento do e-mail do interessado.

3. Indique qual seu curso de formação inicial (graduação)

Indicação do curso de graduação.

4. Qual é sua última titulação?

( ) Graduação

( ) Especialização

( ) Mestrado

( ) Doutorado

( ) Pós-Doutorado

5. Autodeclaração de candidato negro, pardo, indígena, pessoa com deficiência, pessoa transgênero ou travesti.

( ) Declaro, sob minha responsabilidade, que me enquadro na condição de candidato negro, pardo, indígena, pessoa com deficiência, pessoa transgênero ou travesti, ciente de que a falsidade desta declaração poderá resultar na minha exclusão do Banco de Talentos do Programa UFMS Digital, conforme as disposições estabelecidas no Edital de abertura deste processo seletivo/classificatório.

6. Autodeclaração de veracidade de informações prestadas

( ) Declaro verídicas todas as informações cadastradas neste formulário sob pena de exclusão do Banco de Talentos do Programa UFMS Digital conforme dispositivos constantes no Edital de abertura deste processo seletivo/classificatório.

7. CRITÉRIO C1 - Já atuou como Professor Tutor no Programa UFMS Digital? Por quantos semestres?

( ) Não, nunca atuei

( ) Sim, por 1 semestre

( ) Sim, por 2 semestres

( ) Sim, por 3 semestres

( ) Sim, por pelo menos 4 semestres

8. CRITÉRIO C2 - Possui pelo menos 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior ?

( ) Sim

( ) Não

9. CRITÉRIO C2 - Comprovante de experiência no magistério do ensino básico ou superior

Espaço para os interessados enviarem documentos comprobatórios.

SEÇÃO 2

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/07/2025
Nº 8596
pg 100

ESCOLHA O SUBCONJUNTOS DE DISCIPLINA(S) E SUAS PRIORIDADES

Escolha os subconjuntos de disciplina(s) e, depois, envie o arquivo de experiência comprobatória

1. Escolha as disciplinas e a respectiva prioridade em realizar a tutoria durante o período letivo de 2025.2

Lista de subconjuntos de disciplinas disponíveis para seleção em cada prioridade.

2. Qual é sua experiência de atuação na temática do subconjunto de disciplinas de cada Prioridade escolhida?

( ) A1 - Atuação docente (professor ou tutor) em Cursos de Nível Superior no subconjunto de disciplinas selecionado

( ) A2 - Atuação docente (professor ou tutor) em Cursos de Nível Superior em áreas correlatas ao subconjunto de disciplinas selecionado

( ) A3 - Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) diretamente relacionadas à temática do subconjunto de disciplinas selecionado

( ) A4 - Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) nas grandes áreas do conhecimento (CNPq) do subconjunto de disciplinas selecionado

( ) A5 - Formação de nível superior que contenha na respectiva matriz curricular de formação todo o subconjunto de disciplinas selecionado

( ) A6 - Formação de nível superior que contenha na respectiva matriz curricular de formação parte do subconjunto de disciplinas selecionado

3. Envie arquivo PDF único que comprove a sua experiência de atuação direta ou indireta na temática do subconjunto de disciplinas de cada prioridade.

Espaço para envio dos comprovantes de experiência nos subconjuntos escolhidos.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/07/2025
Nº 8596
pg 101

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO - PROCESSO SELETIVO/CLASSIFICATÓRIO - PROFESSOR TUTOR

(EDITAL AGEAD Nº 125, DE 28 DE JULHO DE 2025)

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
C1	Quantidade de semestres de experiência em tutoria no Programa UFMS Digital considerando a avaliação de Feedback dos Estudantes e da Coordenação de Tutoria nos períodos de atuação	SEM*(40 pontos)*AV, onde: SEM: Número de semestres de atuação no Programa. Valor entre 0 e 4. AV: coeficiente real, limitado entre -1 e 1, derivado da média entre os somatórios das avaliações de feedback de estudantes e equipe de coordenação de tutoria durante todo o período de atuação no Programa. C1 = Pontuação limitada entre -160 e +160 pontos.
C2	Experiência de pelo menos 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior	100 pontos
A1	Atuação docente (professor ou tutor) em Cursos de Nível Superior no subconjunto de disciplinas selecionado	30 pontos a cada ano de experiência comprovado
A2	Atuação docente (professor ou tutor) em Cursos de Nível Superior em áreas correlatas ao subconjunto de disciplinas selecionado	20 pontos a cada ano de experiência comprovado
A3	Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) diretamente relacionadas à temática do subconjunto de disciplinas selecionado	20 pontos por atividade (máximo de 100 pontos)
A4	Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) nas grandes áreas do conhecimento (CNPq) do subconjunto de disciplinas selecionado	10 pontos por atividade (máximo 80 pontos)
A5	Formação de nível superior que contenha na respectiva matriz curricular de formação todo o subconjunto de disciplinas selecionado	50 pontos
A6	Formação de nível superior que contenha na respectiva matriz curricular de formação parte do subconjunto de disciplinas selecionado	30 pontos

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/07/2025
Nº 8596
pg 102

ANEXO IV - TABELA FATOR DE PRIORIDADE

(EDITAL AGEAD Nº 125, DE 28 DE JULHO DE 2025)

PRIORIDADE	FATOR DE PRIORIDADE - FP
Prioridade 1	7
Prioridade 2	6
Prioridade 3	5
Prioridade 4	4
Prioridade 5	3
Prioridade 6	2
Prioridade 7	1

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/07/2025
Nº 8596
pg 103

ANEXO V - FÓRMULA DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO POR SUBCONJUNTO DE DISCIPLINA

(EDITAL AGEAD Nº 125, DE 28 DE JULHO DE 2025)

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = C1 + C2 + (FP * (A1+A2+A3+A4+A5+A6))

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner**, **Diretor(a)**, em 28/07/2025, às 22:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5774011** e o código CRC **6A4F599D**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS